

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede licença paternidade a servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº 050, de 17 de setembro de 1993, artigo 213,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Fagner Souto Dias**, LICENÇA PATERNIDADE, pelo período de cinco dias, a contar de 14 de novembro de 2020, conforme certidão de nascimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de novembro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Claudia Pereira Librelotto  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*